



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7229 / 2016

REVOGA A LEI Nº 3.980 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001 QUE PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE VANS, KOMBIS E AFINS NO TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga a Lei nº 3.980 de 26 de dezembro de 2001, que proíbe a utilização de vans, kombis e afins no transporte alternativo de passageiros e dá outras providências.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Junho de 2016.


Hélio Carlos
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Objetiva o Projeto de Lei revogar a proibição da utilização de vans, kombis e afins no transporte alternativo de passageiros do Município. Possibilitar o transporte alternativo por meio de vans se faz necessário, para garantir um transporte de qualidade e segurança, que atenda todos os bairros, inclusive vias estreitas ou de difícil acesso.

Sala das Sessões, em 14 de Junho de 2016.


Hélio Carlos
VEREADOR